



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/01/2017
Página(s): 34

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53/2017- SGP*

Altera o quadro de substituição
das Funções Comissionadas
vinculadas à 37ª Zona Eleitoral
– Patu.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 841/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 37ª Zona Eleitoral – Patu, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	<i>1º Ilany Kathariny Costa de Andrade (Ef.: 09/01/2017)</i> <i>2º Sidney Francelino de Moura (Ef.: 24/01/2017)</i>
FC.1 – Assistente I	<i>1º Sidney Francelino de Moura (Ef.: 24/01/2017)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 18 de abril de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas

*Republicada por incorreção